

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 202	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 MAR. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 212/2017/CONJU, de 24/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, ACP/Advocacia, matrícula nº 14215, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Consultoria Jurídica da Presidência, em São Paulo/SP, pelo período de 01/04/2017 à 31/08/2017.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2017.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta